

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	10
DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	18
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	59
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	60

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	61
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	62
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	63
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	64

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	5.876
Preferenciais	0
Total	5.876
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	30/04/2019	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		12,75950
Assembléia Geral Ordinária	30/04/2019	Dividendo		Ordinária		14,07446

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	4.095.108	3.814.099
1.01	Ativo Circulante	1.361.553	1.113.702
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	183.273	69.206
1.01.03	Contas a Receber	916.330	752.766
1.01.03.01	Clientes	916.330	752.766
1.01.06	Tributos a Recuperar	48.959	106.689
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	48.959	106.689
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	35.176	88.318
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	13.783	18.371
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	212.991	185.041
1.01.08.03	Outros	212.991	185.041
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	0	4
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	89.467	104.830
1.01.08.03.03	Outros créditos	123.524	80.207
1.02	Ativo Não Circulante	2.733.555	2.700.397
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.032.556	2.026.745
1.02.01.04	Contas a Receber	1.621.025	1.589.686
1.02.01.04.01	Clientes	10.075	12.941
1.02.01.04.02	Ativos da concessão	97.894	184.108
1.02.01.04.03	Ativo financeiro indenizável	1.513.056	1.392.637
1.02.01.07	Tributos Diferidos	209.379	213.586
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	209.379	213.586
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	202.152	223.473
1.02.01.10.03	Outros tributos compensáveis	50.450	48.162
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	119.683	116.404
1.02.01.10.05	Ativos financeiros setoriais	29.451	54.461
1.02.01.10.06	Outros créditos	2.568	4.446
1.02.02	Investimentos	907	907
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	907	907
1.02.03	Imobilizado	23.799	528
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.799	528
1.02.04	Intangível	676.293	672.217
1.02.04.01	Intangíveis	676.293	672.217
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	676.293	672.217

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	4.095.108	3.814.099
2.01	Passivo Circulante	1.266.606	969.787
2.01.02	Fornecedores	511.821	366.979
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	511.821	366.979
2.01.03	Obrigações Fiscais	179.006	165.665
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	63.413	67.894
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	4.215	0
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	59.198	67.894
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	114.708	96.652
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	885	1.119
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	341.018	198.889
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	150.116	111.392
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	150.116	111.392
2.01.04.02	Debêntures	190.902	87.497
2.01.05	Outras Obrigações	189.798	188.596
2.01.05.02	Outros	189.798	188.596
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	63.729	63.729
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	60.574	68.253
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar	65.495	56.614
2.01.06	Provisões	44.963	49.658
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	41.112	41.112
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	41.112	41.112
2.01.06.02	Outras Provisões	3.851	8.546
2.01.06.02.04	Outras Provisões	3.851	8.546
2.02	Passivo Não Circulante	1.840.257	1.919.279
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	844.109	979.924
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	319.332	312.319
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	319.332	312.319
2.02.01.02	Debêntures	524.777	667.605
2.02.02	Outras Obrigações	201.667	157.441
2.02.02.02	Outros	201.667	157.441
2.02.02.02.03	Encargos setoriais	0	132
2.02.02.02.04	Outros tributos a recolher	109.233	111.549
2.02.02.02.06	Passivos financeiros setoriais	75.711	45.551
2.02.02.02.07	Outras contas a pagar	16.723	209
2.02.03	Tributos Diferidos	914	855
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	914	855
2.02.04	Provisões	793.567	781.059
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	793.567	781.059
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	17	17
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	85.839	81.670
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	663.633	655.674
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	40.838	40.458
2.02.04.01.05	Outros	3.240	3.240
2.03	Patrimônio Líquido	988.245	925.033
2.03.01	Capital Social Realizado	650.572	650.572

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03.02	Reservas de Capital	20.615	20.615
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	20.615	20.615
2.03.04	Reservas de Lucros	554.297	554.297
2.03.04.01	Reserva Legal	31.966	31.966
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	411.829	411.829
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	27.801	27.801
2.03.04.11	Lucros Retidos à Deliberar	82.701	82.701
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	63.212	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-300.451	-300.451

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	956.279	759.844
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-783.750	-624.875
3.02.01	Custo com energia elétrica	-593.366	-490.522
3.02.02	Custo de operação	-94.312	-84.764
3.02.03	Custo do serviço prestado a terceiros	-96.072	-49.589
3.03	Resultado Bruto	172.529	134.969
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-56.176	-51.351
3.04.01	Despesas com Vendas	-11.946	-12.868
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-29.658	-27.929
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-14.572	-10.554
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	116.353	83.618
3.06	Resultado Financeiro	-31.921	-22.353
3.06.01	Receitas Financeiras	21.904	31.509
3.06.02	Despesas Financeiras	-53.825	-53.862
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	84.432	61.265
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-21.220	-19.116
3.08.01	Corrente	-17.013	-14.592
3.08.02	Diferido	-4.207	-4.524
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	63.212	42.149
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	63.212	42.149
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	10,75766	7,17308
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	10,75766	7,17308

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2019 à 31/03/2019	01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	63.212	42.149
4.03	Resultado Abrangente do Período	63.212	42.149

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	229.575	52.895
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	184.174	145.314
6.01.01.01	Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	84.432	61.265
6.01.01.02	Tributos diferidos	59	701
6.01.01.03	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	11.946	12.868
6.01.01.05	Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	9.737	6.887
6.01.01.06	Ativos e passivos financeiros setoriais	546	2.233
6.01.01.07	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-7.075	-6.164
6.01.01.08	Depreciações e amortizações	29.502	24.558
6.01.01.10	Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	892	881
6.01.01.11	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	24.829	21.702
6.01.01.12	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	17.459	20.452
6.01.01.13	Provisão (reversão) e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	9.004	8.428
6.01.01.15	Ajuste a valor presente	-978	0
6.01.01.16	Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP	1.764	0
6.01.01.17	Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	3.504	4.396
6.01.01.18	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-1.271	-12.625
6.01.01.19	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	-176	-268
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	45.401	-92.419
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-171.666	-63.982
6.01.02.02	Ativos financeiros setoriais	39.827	8.793
6.01.02.03	Estoques	-16.190	-5.154
6.01.02.04	Impostos e contribuições sociais compensáveis	58.142	63.484
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	-2.004	-4.932
6.01.02.07	Outros ativos operacionais	-34.239	-23.171
6.01.02.08	Fornecedores	143.950	11.669
6.01.02.09	Outros tributos e contribuições sociais	-5.988	-18.650
6.01.02.10	Benefícios pós-emprego	-9.462	-9.437
6.01.02.12	Encargos setoriais	-11.315	-34.953
6.01.02.13	Provisões	-9.309	-1.837
6.01.02.14	Passivos financeiros setoriais	30.160	-6.471
6.01.02.15	Outros passivos operacionais	33.895	4.515
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-400	-12.293
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-95.212	-82.523
6.02.01	Títulos e valores mobiliários	0	-34.260
6.02.04	Alienação de bens e direitos	0	475
6.02.05	Adições aos Ativos da concessão	-95.212	-48.738
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-20.296	164.402
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	47.000	188.087
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-42.928	-8.958
6.03.06	Encargos de dívidas líquido de derivativos	-23.288	-14.727
6.03.07	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-1.080	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	114.067	134.774
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	69.206	185.371
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	183.273	320.145

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	650.572	20.615	554.297	0	-300.451	925.033
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	650.572	20.615	554.297	0	-300.451	925.033
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	63.212	0	63.212
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	63.212	0	63.212
5.07	Saldos Finais	650.572	20.615	554.297	63.212	-300.451	988.245

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	650.572	20.615	497.004	0	-376.291	791.900
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	650.572	20.615	497.004	0	-376.291	791.900
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-5.904	0	-5.904
5.04.08	Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018	0	0	0	-5.904	0	-5.904
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	42.149	0	42.149
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	42.149	0	42.149
5.07	Saldos Finais	650.572	20.615	497.004	36.245	-376.291	828.145

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	1.537.343	1.246.532
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.445.455	1.202.624
7.01.02	Outras Receitas	103.834	56.776
7.01.02.01	Receita de construção	95.913	49.511
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	7.075	6.164
7.01.02.03	Outras receitas	846	1.101
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-11.946	-12.868
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-819.752	-657.738
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-564.729	-448.134
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-51.658	-49.335
7.02.04	Outros	-203.365	-160.269
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-83.076	-91.141
7.02.04.02	Custo com construção da infraestrutura	-95.913	-49.511
7.02.04.03	Outros custos operacionais	-24.376	-19.617
7.03	Valor Adicionado Bruto	717.591	588.794
7.04	Retenções	-34.206	-26.274
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-34.206	-26.274
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	683.385	562.520
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	23.408	33.439
7.06.02	Receitas Financeiras	23.408	33.439
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	706.793	595.959
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	706.793	595.959
7.08.01	Pessoal	32.503	30.821
7.08.01.01	Remuneração Direta	22.876	21.585
7.08.01.02	Benefícios	7.344	7.493
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.283	1.743
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	555.760	466.728
7.08.02.01	Federais	236.413	204.951
7.08.02.02	Estaduais	319.041	261.514
7.08.02.03	Municipais	306	263
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	55.318	56.261
7.08.03.01	Juros	54.526	54.635
7.08.03.02	Aluguéis	792	1.626
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	63.212	42.149
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	63.212	42.149

Comentário do Desempenho**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO DA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2019 (*)**

(*) Vitória, 31 de março de 2019 - A EDP Espírito Santo apresenta hoje seus resultados financeiros do primeiro trimestre de 2019. As informações estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), a partir de informações financeiras revisadas por auditores independentes. As informações operacionais não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A COMPANHIA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo), empresa de capital aberto, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo e controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A. desde novembro de 2002, sendo sua subsidiária integral, a partir de abril de 2005. A EDP Espírito Santo atende a 70 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, numa área de 41.241 km², aproximadamente 90% do Estado e a 94% da população total, o que corresponde a 3,8 milhões de habitantes. A concessão tem vigência até 16 de julho de 2025, podendo ser renovada por mais 30 anos, conforme Decreto Executivo de 17 de julho de 1995, outorgada pela União Federal.

BALANÇO ENERGÉTICO – 1º Trimestre de 2019 (MWh)

EDP ESPÍRITO SANTO	1T19
Itaipu + Proinfa	383.036
Leilão	1.683.976
Outros ¹	286.341
Energia em Trânsito	1.077.624
Total Energia Recebida	3.430.976
Perdas Transmissão	42.442
Perdas de Itaipu	20.582
Vendas C.Prazo	0
Ajustes C.Prazo	-5.477
Total Perdas	68.502
Cessões MCSD Energia Nova	-28.635
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	103.441
Vendas	74.806
Energia Requerida	3.287.668
Suprimento	47.326
Fornecimento	1.693.736
Perdas e Diferenças	468.982
Energia em Trânsito	1.077.624
Total Energia Distribuída	3.287.668

(1) Bilaterais e Compras no Curto Prazo

Comentário do Desempenho



A EDP Espírito Santo faturou 1.693,7 GWh para os clientes cativos, suprimento e consumo próprio no primeiro trimestre de 2019, representando aumento de 7,05% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito medida, distribuída a clientes livres, totalizou 1.077,6 GWh no primeiro trimestre de 2019, apresentando um aumento de 10,82% em relação ao primeiro trimestre de 2018. A energia distribuída pela EDP Espírito Santo apresentou aumento de 7,8% no mesmo período, totalizando 3.287,7 GWh.

Demonstrativo de Resultados	Consumidores		MWh		Receita Operacional (R\$ Mil)	
	1T19	1T18	1T19	1T18	1T19	1T18
Fornecimento ⁽¹⁾						
Residencial	1.223.312	1.201.438	716.505	649.437	312.751	262.233
Industrial	11.051	11.169	136.519	151.170	69.244	62.218
Comercial	124.779	123.628	376.087	355.886	173.799	148.839
Rural	192.292	187.804	237.225	197.558	63.067	41.602
Outros ⁽²⁾	13.453	13.409	225.141	225.927	78.723	68.017
(-) Transferência para TUSD - clientes cativos					526.916	422.890
Fornecimento não Faturado	-	-	-	-	42.014	8.226
Consumo próprio	207	209	2.260	2.165	-	-
Total Fornecimento	1.565.094	1.537.657	1.693.737	1.582.143	1.266.514	1.014.025
Suprimento			150.767	97.425	36.925	22.494
Total Fornecimento e suprimento	1.565.094	1.537.657	1.844.504	1.679.568	1.303.439	1.036.519
Disponibilização do Sistema de Distribuição	353	295	1.020.925	924.170	126.664	100.069
Energia Distribuída	1.565.447	1.537.952	2.865.429	2.603.738	1.430.103	1.136.588
Outras receitas operacionais ⁽³⁾			-	-	110.115	61.949
Ativos financeiros setoriais					(69.987)	2.281
Energia de curto prazo	-	-	-	86.897	(1.820)	(8.054)
Subvenções e Ressarcimento por insuficiência de geração					80.032	65.535
(-) Deduções à receita operacional					(592.164)	(498.455)
Receita Operacional Líquida	1.565.447	1.537.952	2.865.429	2.690.635	956.279	759.844

(1) Considera apenas clientes Cativos

(2) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público

(3) Considera as receitas de construção: R\$ 95,9 milhões (1T19) e R\$ 49,5 milhões (1T18)

A classe Residencial apresentou um aumento de 10,3% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 1,8% na base de clientes no período.

Na classe Industrial, verificou-se uma queda de 9,7% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre e queda de 1,1% na base de clientes.

No primeiro trimestre a classe Comercial apresentou aumento de 5,7% no fornecimento de energia (GWh) comparativamente ao primeiro trimestre de 2018 e aumento de 0,9% na base de clientes.

Comentário do Desempenho

A classe Rural apresentou um aumento de 20,1% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,4% na base de clientes.

As demais classes apresentaram uma redução de 0,3% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre de 2019 e aumento de 0,3% na base de clientes no período.

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

DRE - R\$ Mil	1T19	1T18	Var.%
Receita Operacional Bruta	1.548.443	1.258.299	23,1
(-) Deduções à Receita Operacional	(592.164)	(498.455)	18,8
(=) Receita Operacional Líquida	956.279	759.844	25,9
(-) Despesas Operacionais:	839.926	676.226	24,2
Gerenciáveis	246.560	185.704	32,8
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	36.979	34.582	6,9
Material	3.940	2.886	36,5
Serviços de terceiros	45.334	44.220	2,5
Depreciação e amortização	32.081	24.558	30,6
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas	11.946	12.868	-7,2
Provisões para contingências	4.835	3.667	31,9
Aluguéis e arrendamentos	789	1.624	-51,4
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	9.737	6.887	41,4
Custo com construção da infraestrutura	95.913	49.511	93,7
Outras	5.006	4.901	2,1
Não gerenciáveis	593.366	490.522	21,0
Energia elétrica comprada para revenda	517.782	407.378	27,1
Encargos de uso da rede elétrica	75.392	82.946	-9,1
Outras	192	198	-3,0
EBITDA	148.434	108.176	37,2
Margem do EBITDA - %	15,5%	14,2%	1,3%
(=) Resultado do Serviço	116.353	83.618	39,1
Margem do EBIT - %	12,2%	11,0%	1,2%
Resultado financeiro	(31.921)	(22.353)	42,8
EBT	84.432	61.265	37,8
Imposto de renda e contribuição social	(21.220)	(19.116)	11,0
Resultado Líquido	63.212	42.149	50,0
Margem Líquida - %	6,6%	4,4%	2,2%

As margens EBITDA, EBIT e líquida não consideramos receitas de construção.

A Receita Operacional Líquida apresentou aumento de 25,9% no primeiro trimestre de 2019 comparativamente ao primeiro trimestre do ano anterior, atingindo R\$ 956,3 milhões. O aumento de R\$ 196,4 milhões considera as receitas de construção no valor de R\$ 95,9 milhões no primeiro trimestre de 2019 e R\$ 49,5 milhões no mesmo período do ano anterior. Desconsiderando esta receita, que tem efeito nulo no resultado tendo em vista que há a contrapartida nos custos, a variação da receita operacional líquida foi R\$ 150,0 milhões, explicada principalmente por:

Comentário do Desempenho

- 1) Aumento no fornecimento faturado de R\$ 114,7 milhões, especialmente nas classes Residencial e Comercial;
- 2) Aumento da tarifa de uso do sistema de distribuição em R\$ 130,6 milhões, especialmente nas classes residencial, comercial e consumidores livres.
- 3) Esses efeitos, mitigaram o ativo e passivo financeiro setorial, que fechou o primeiro trimestre de 2019 em R\$ 69,9 milhões negativo.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 839,9 milhões no primeiro trimestre de 2019, aumento de 24,2% às despesas verificadas no mesmo período do ano anterior considerando os custos com construção de infraestrutura. Desconsiderando este custo, as despesas operacionais totalizam R\$ 744,0 milhões, 18,7% (R\$ 117,3 milhões) superior ao primeiro trimestre de 2018, principalmente por:

- 1) As despesas operacionais gerenciáveis, desconsiderando os custos com construção de infraestrutura, apresentaram aumento de R\$ 14,5 milhões devido principalmente à pessoal, ganhos e perdas na desativação de bens.
- 2) Aumento de R\$ 102,8 milhões das despesas operacionais não gerenciáveis devido principalmente pelo aumento de R\$ 110,4 milhões aos custos com energia comprada para revenda.

O Resultado Financeiro do primeiro trimestre de 2019 foi R\$ 31,9 milhões negativos, superior em R\$ 9,6 milhões quando comparado ao resultado financeiro do primeiro trimestre de 2018, principalmente por atualização monetária de depósitos judiciais, e IFRS16.

Pelos motivos ressaltados EDP Espírito Santo apresentou um Lucro Líquido de R\$ 63,2 milhões no 1T19, aumento em R\$ 21,1 milhões em relação ao 1T18.

ENDIVIDAMENTO

Endividamento - R\$ Mil	mar/19	dez/18	Var %
Dívida Bruta ⁽¹⁾	1.185.127	1.178.813	1
Caixa e equivalentes de caixa	183.273	69.206	165
Dívida Líquida	1.001.854	1.109.607	-10
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	1,01	1,20	-15,49

(1) Dívida Bruta= Empréstimos, financiamentos e encargos das dívidas + Debêntures

A dívida bruta da EDP Espírito Santo em 31 de março 2019 totalizou R\$ 1.185,1 milhões, sendo composta de R\$ 715,7 milhões (60,4%) em debêntures, R\$ 361,1 milhões (30,5%) junto ao BNDES, R\$ 10,1 milhões (0,9%) junto a Eletrobrás, R\$ 50,3 milhões (4,2%) com outras instituições financeiras e R\$ 47,8 milhões (4,0%) junto a EDP Energias do Brasil S.A.

INVESTIMENTOS

Foram realizados a títulos de investimentos no primeiro trimestre de 2019 o valor de R\$ 95,9 milhões, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados no valor de R\$ 0,7 milhões.

Comentário do Desempenho

Investimento - R\$ Mil	1T19	1T18	Var.%
Expansão do Sistema Elétrico	53.441	27.637	93,4
Melhoramento da Rede	15.223	22.853	-33,4
Telecom., Informática e Outros	10.951	7.571	44,7
Perdas ⁽¹⁾	11.735	-	0,0
Sub Total ⁽²⁾	91.349	58.060	57,3
(-) Obrigações Especiais ⁽³⁾	4.564	(8.549)	-153,4
Investimento Líquido	95.913	49.511	93,7

(1) No 1T18 não eram demonstrados investimentos em Perdas, os mesmos estão em Melhoramento da Rede e Telecom., Informática e Outros

(2) Sub Total = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados

(3) Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO

O DEC da EDP Espírito Santo ficou abaixo da meta regulatória estabelecida pela ANEEL, registrando o valor de 8,59 horas no 1T19 devido aos investimentos realizados na rede. Em comparação ao mesmo período de 2018, houve aumento de 0,28 horas. O FEC da EDP Espírito Santo também se manteve dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL, tendo registrado o valor de 4,92 vezes no 1T19, 0,29 vezes inferior que no 1T18.

1T19	EDP Espírito Santo					
	2019	2018	Orç	(R x R)	(R x O)	ANEEL
Indicadores de Qualidade						
DEC (horas) [preliminar]	8,59	8,31	8,29	0,28	0,30	9,55
FEC (vezes) [preliminar]	4,92	5,21	4,69	-0,29	0,23	6,85

PERDAS DE ENERGIA

Consideram-se as perdas totais (técnicas e não técnicas) acumuladas no período de 12 meses findo em 31 de março de 2019. O índice de perdas sobre o total de energia distribuída da EDP Espírito Santo foi de 12,24%, enquanto que no mesmo período do ano anterior foi de 12,79%.

Notas Explicativas

EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	31/03/2019	31/12/2018
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	183.273	69.206
Consumidores e concessionárias	5	916.330	752.766
Ativos financeiros setoriais	6	89.467	104.830
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	7	35.176	88.318
Outros tributos compensáveis	7	13.783	18.371
Cauções e depósitos vinculados			4
Outros créditos	10	123.524	80.207
Total do Ativo Circulante		1.361.553	1.113.702
Não circulante			
Consumidores e concessionárias	5	10.075	12.941
Ativos financeiros setoriais	6	29.451	54.461
Ativos da concessão	11.3	97.894	184.108
Ativo financeiro indenizável	11.1	1.513.056	1.392.637
Outros tributos compensáveis	7	50.450	48.162
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	8	209.379	213.586
Cauções e depósitos vinculados		119.683	116.404
Outros Créditos	10	2.568	4.446
		2.032.556	2.026.745
Propriedades para investimentos		907	907
Imobilizado	10.5	23.799	528
Intangível	11.2	676.293	672.217
		700.999	673.652
Total do Ativo Não circulante		2.733.555	2.700.397
TOTAL DO ATIVO		4.095.108	3.814.099
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	12	511.821	366.979
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	7	4.215	
Outros tributos a recolher	7	174.791	165.665
Dividendos		63.729	63.729
Debêntures	13	190.902	87.497
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14	150.116	111.392
Benefícios pós-emprego	15	41.112	41.112
Encargos Setoriais	16	60.574	68.253
Provisões	17	3.851	8.546
Outras contas a pagar	10	65.495	56.614
Total do Passivo Circulante		1.266.606	969.787
Não circulante			
Outros tributos a recolher	7	109.233	111.549
PIS e COFINS diferidos	8	914	855
Debêntures	13	524.777	667.605
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14	319.332	312.319
Benefícios pós-emprego	15	663.633	655.674
Encargos Setoriais	16		132
Provisões	17	129.934	125.385
Passivos financeiros setoriais	6	75.711	45.551
Outras contas a pagar	10	16.723	209
Total do Passivo Não circulante		1.840.257	1.919.279
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18.1	650.572	650.572
Reservas de capital		20.615	20.615
Reservas de lucros		554.297	554.297
Outros resultados abrangentes		(300.451)	(300.451)
Lucros acumulados		63.212	
Total do Patrimônio líquido		988.245	925.033
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.095.108	3.814.099

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	2019	2018
Receitas	19	956.279	759.844
Custo do serviço de energia elétrica	20		
Custo com energia elétrica		(593.366)	(490.522)
Custo de operação		(94.312)	(84.764)
Custo do serviço prestado a terceiros		(96.072)	(49.589)
		<u>(783.750)</u>	<u>(624.875)</u>
Lucro bruto		<u>172.529</u>	<u>134.969</u>
Despesas e Receitas operacionais	20		
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(11.946)	(12.868)
Despesas gerais e administrativas		(29.658)	(27.929)
Outras despesas		(14.572)	(10.554)
		<u>(56.176)</u>	<u>(51.351)</u>
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		<u>116.353</u>	<u>83.618</u>
Resultado financeiro	21		
Receitas financeiras		21.904	31.509
Despesas financeiras		(53.825)	(53.862)
		<u>(31.921)</u>	<u>(22.353)</u>
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		<u>84.432</u>	<u>61.265</u>
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(17.013)	(14.592)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(4.207)	(4.524)
		<u>(21.220)</u>	<u>(19.116)</u>
Lucro líquido do período		<u><u>63.212</u></u>	<u><u>42.149</u></u>
Resultado por ação atribuível aos acionistas	23		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		10,75766	7,17308

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
(Em milhares de reais)



	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do período	63.212	42.149
Resultado abrangente do período	<u>63.212</u>	<u>42.149</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)



	Período de 3 meses findos em 31 de março				
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2017	650.572	20.615	497.004	(376.291)	-
Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018					(5.904)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	650.572	20.615	497.004	(376.291)	(5.904)
Lucro líquido do período					42.149
Saldos em 31 de março de 2018	650.572	20.615	497.004	(376.291)	36.245
					42.149
					828.145
	Período de 3 meses findos em 31 de março				
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2018	650.572	20.615	554.297	(300.451)	-
Lucro líquido do período					63.212
Saldos em 31 de março de 2019	650.572	20.615	554.297	(300.451)	63.212
					63.212
					988.245

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS DE 3 MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais)



	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		84.432	61.265
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
PIS e COFINS diferidos		59	701
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		11.946	12.868
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(7.075)	(6.164)
Depreciações e amortizações		29.502	24.558
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos		9.737	6.887
Ativos e passivos financeiros setoriais		546	2.233
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre		892	881
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		24.829	21.702
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		1.764	
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		17.459	20.452
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		9.004	8.428
Ajuste a valor presente		(978)	
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		3.504	4.396
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(1.271)	(12.625)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(176)	(268)
		184.174	145.314
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Consumidores e concessionárias		(171.666)	(63.982)
Ativos financeiros setoriais		39.827	8.793
Imposto de renda e contribuição social a compensar		55.842	19.004
Outros tributos compensáveis		2.300	44.480
Estoques		(16.190)	(5.154)
Cauções e depósitos vinculados		(2.004)	(4.932)
Outros ativos operacionais		(34.239)	(23.171)
		(126.130)	(24.962)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		143.950	11.669
Passivos financeiros setoriais		30.160	(6.471)
Imposto de renda e contribuição social a recolher		(12.798)	(14.492)
Outros tributos a recolher		6.810	(4.158)
Benefícios pós-emprego		(9.462)	(9.437)
Encargos Setoriais		(11.315)	(34.953)
Provisões		(9.309)	(1.837)
Outros passivos operacionais		33.895	4.515
		171.931	(55.164)
Caixa proveniente das atividades operacionais		229.975	65.188
Imposto de renda e contribuição social pagos		(400)	(12.293)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		229.575	52.895
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e Valores Mobiliários			(34.260)
Adições aos Ativos da concessão		(95.212)	(48.738)
Alienação de bens e direitos			475
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(95.212)	(82.523)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		47.000	188.087
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures		(42.928)	(8.958)
Pagamentos de encargos de dívidas		(23.288)	(14.727)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(1.080)	
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	25.1	(20.296)	164.402
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		114.067	134.774
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		183.273	320.145
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		69.206	185.371
		114.067	134.774

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS DE 3 MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais)



	2019	2018
Geração do valor adicionado	1.537.343	1.246.532
Receita operacional	1.445.455	1.202.624
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(11.946)	(12.868)
Receita de construção	95.913	49.511
Atualização do Ativo financeiro indenizável	7.075	6.164
Outras receitas	846	1.101
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(819.752)	(657.738)
Custos da energia comprada	(564.729)	(448.134)
Encargos de uso da rede elétrica	(83.076)	(91.141)
Materiais	(4.176)	(3.065)
Serviços de terceiros	(47.482)	(46.270)
Custo com construção da infraestrutura	(95.913)	(49.511)
Outros custos operacionais	(24.376)	(19.617)
Valor adicionado bruto	717.591	588.794
Retenções		
Depreciações e amortizações	(34.206)	(26.274)
Valor adicionado líquido produzido	683.385	562.520
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	23.408	33.439
Valor adicionado total a distribuir	706.793	595.959
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	22.876	21.585
Benefícios	7.344	7.493
FGTS	2.283	1.743
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	236.413	204.951
Estaduais	319.041	261.514
Municipais	306	263
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	54.526	54.635
Aluguéis	792	1.626
	643.581	553.810
Lucros retidos	63.212	42.149
	706.793	595.959

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP Espírito Santo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Vitória no Estado do Espírito Santo. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 001/95 – ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válido até julho de 2025, atuando em 70 dos 78 municípios no Estado do Espírito Santo, com uma área de concessão de 41.241 km² (cerca de 90% da área total do Estado). As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 22 de abril de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

Estas informações financeiras foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2018, com exceção das novas normas de contabilidade adotadas a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme descrito na nota 2.7.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2018. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 27 de fevereiro de 2019. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2018	Título da nota explicativa	Justificativa
2	Concessão	(a)
12	Cauções e depósitos vinculados	(b)
15.1	Energia livre	(a)
16	Dividendos	(b)
22.3	Reservas	(b)
22.4	Outros resultados abrangentes	(b)
26.1	SUDENE	(b)
28.1.1.1	Ativos financeiros	(c)
28.1.1.2	Passivos financeiros	(c)
28.1.2	Valor justo	(c)
28.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
31	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 31 de março de 2019, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 15).

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das informações contábeis intermediárias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 5); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 5 e 12); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 5.4); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 6); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 11.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 15); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 17.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as informações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 5.4.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para o período findo em 31 de março de 2019 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

2.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção foi reconhecido como um ajuste nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Após as devidas análises, a Companhia realizou o registro dos seguintes montantes em 1º de janeiro de 2019:

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019
Ativo				
Imobilizado	10.5	528	20.029	20.557
Passivo				
Outras contas a pagar (Circulante)	10.5	56.614	6.729	63.343
Outras contas a pagar (Não circulante)	10.5	209	13.300	13.509

2.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia usualmente consulta assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia não identificou impactos significativos na adoção desta interpretação.

2.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



3 Eventos significativos no período

3.1 Captações e liberações de recursos

Durante o 1º trimestre de 2019 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação)	jan/19	mai/19	32.000	100,3% do CDI	Contratos de mútuo
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação)	jan/19	jan/21	15.000	100,3% do CDI	Contratos de mútuo
			<u>47.000</u>		

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide nota 14.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	31/03/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento		137.909	47.655
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	4.1	45.168	20.261
Fundos de investimento	4.2	196	1.290
		<u>45.364</u>	<u>21.551</u>
Total		<u>183.273</u>	<u>69.206</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito, e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

4.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

As aplicações financeiras em CDBs estão remuneradas a taxas que variam entre 95,00% e 101,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 a Companhia constituiu um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor.

A rentabilidade do fundo no período é equivalente a 79,82% do CDI.

edp

5 Consumidores e concessionárias

PÁGINA: 27 de 64

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se à: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na CCEE.

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

5.1 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a taxa corresponde a 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado do período em R\$978 (Nota 21).

5.2 Outros créditos - Consumidores

Do saldo em 31 de março de 2019 de R\$28.573 (R\$28.535 em 31 de dezembro de 2018), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2018) refere-se ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargos de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, a Companhia possui um passivo em 31 de março de 2019 no valor de R\$28.533 (R\$28.528 em 31 de dezembro de 2018) (Nota 16).

5.3 Consumidores

A variação no saldo a receber de consumidores é decorrente, substancialmente, do crescimento do consumo na área de concessão influenciado por temperaturas elevadas no período.

5.4 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

A PECLD é registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída uma matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central.

	Saldo em 31/12/2018	PECLD esperada Ao longo da vida	Revisão do risco (*)	Resultado de perdas	Saldo em 31/03/2019
Consumidores					
Residencial	(89.076)	(7.686)	(7.256)	8.048	(95.970)
Industrial	(7.730)	(551)	4.669	(7.664)	(11.276)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(22.462)	(1.781)	2.367	(2.083)	(23.959)
Rural	(13.559)	(1.610)	(1.273)	678	(15.764)
Poder Público	(947)	(28)	1.102	(543)	(416)
Iluminação Pública	(217)		274	(57)	-
Serviço Público	(91)	(18)	59	(254)	(304)
Serviços Cobráveis	(445)		(179)		(624)
Outros	(1.454)	(2)			(1.456)
Total	(135.981)	(11.676)	(237)	(1.875)	(149.769)
Circulante	(120.105)				(133.774)
Não circulante	(15.876)				(15.995)
Total	(135.981)				(149.769)

(i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Com base nos estudos realizados pela Companhia, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	PECLD esperada					
	31/03/2019				31/12/2018	
	Consumo irregular		Consumo regular		Baixa tensão	Média e Alta tensão
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão		
Consumidores						
Residencial	26,55%	n/a	1,16%	0,00%	1,55%	0,00%
Industrial	32,82%	1,50%	1,23%	0,19%	1,55%	0,25%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	7,65%	n/a	0,63%	0,45%	0,80%	0,28%
Rural	10,51%	n/a	1,47%	0,34%	1,61%	0,08%
Poder Público	n/a	n/a	0,00%	0,00%	0,15%	0,18%
Iluminação Pública	n/a	n/a	0,08%	0,03%	0,40%	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	0,15%	0,03%	0,17%	0,10%

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 24.2.4.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2018	Apropriação	Amortização (i)	Atualização monetária	Saldo em 31/03/2019	Circulante	Não circulante	Valores em amortização		Valores em constituição	
								IRT (*) 2018	IRT (*) 2019	IRT (*) 2018	IRT (*) A partir de 2020
CVA											
Compra de energia	316.669	(739)	(79.824)	6.024	242.130	186.149	55.981	83.453	154.045		4.632
Custo da Energia de Itaipu (ii)	81.936	11.719	(13.223)	864	81.296	59.121	22.175	14.769	66.527		
PRONFA	266	2.574	388	24	3.252	2.105	1.147	(190)	3.442		
Transporte Rede Básica	32.704	3.860	(10.742)	436	26.258	21.193	5.065	11.062	15.196		
Transporte de Energia - Itaipu	5.093	746	(1.463)	71	4.447	3.492	955	1.582	2.865		
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER	(152.024)	(5.620)	36.728	(2.133)	(123.049)	(95.162)	(27.887)	(39.388)	(83.661)		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (iii)	21.435	(11.661)	2.560	324	12.658	7.316	5.342	(3.369)	16.027		
	306.079	879	(65.576)	5.610	246.992	184.214	62.778	67.919	174.441		4.632
Itens financeiros											
Sobrecontratação de energia (iv)	(109.152)	21.451	23.375	(1.875)	(66.201)	(55.025)	(11.176)	(32.674)	(33.527)		
Neutralidade da Parcela "A" (v)	10.943	(41.151)	(2.927)	(194)	(33.329)	(17.783)	(15.546)	4.092	(32.812)		(4.609)
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (vi)	(69.257)	(7.374)	(7.374)	(4.087)	(80.718)	(13.453)	(67.265)		(20.179)		(60.539)
Outros	(29.885)	(6.160)	8.875		(27.170)	(12.119)	(15.051)	(12.406)	431		(15.195)
	(197.351)	(33.234)	29.323	(6.156)	(207.418)	(98.380)	(109.038)	(40.988)	(86.087)		(80.343)
PIS e COFINS											
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	5.012	-	(1.379)	-	3.633	3.633	-	3.633	-		-
	5.012	-	(1.379)	-	3.633	3.633	-	3.633	-		-
Total	113.740	(32.355)	(37.632)	(546)	43.207	89.467	(46.260)	30.564	88.354		(75.711)
Ativo Circulante	104.830				89.467	89.467					
Ativo Não circulante	54.461				29.451		29.451				
Passivo Não circulante	45.551				75.711		75.711				

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional da Companhia receber caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 7 de agosto.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

• **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e

• **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

6.1

Efeitos relevantes no período

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2018 somava um valor de R\$113.740, sendo que o total de ativos setoriais líquido dos passivos em 31 de março de 2019 soma um valor de R\$43.207. A variação negativa no período no montante de R\$70.533 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) Amortização: No período, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$36.253 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

(ii) Custo da energia de Itaipu: Custo da energia de Itaipu: A tarifa de repasse da UHE Itaipu tem o seu valor fixado em dólares por quilowatt de potência mensal contratada (US\$/kW) e, para o período de 2019, teve o seu valor definido em US\$27,71/kW. As faturas são pagas em moeda nacional sendo utilizada para conversão a taxa média de venda calculada pelo Banco Central do Brasil, no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da fatura. Dessa forma, o câmbio verificado no exercício em análise foi superior ao concedido como cobertura tarifária no processo de reajuste tarifário de 2017, gerando então um ativo regulatório, parte já revertido no reajuste tarifário de 2018 e parte a ser contemplado na revisão tarifária de 2019.

(iii) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: A CDE é um encargo setorial definido anualmente e custeado para todos os consumidores finais de energia elétrica. As distribuidoras, por sua vez, repassam mensalmente os recursos, divididos em quotas, para o fundo setorial. A variação da CDE no período refere-se, principalmente, à redução da cota definida para as competências de janeiro de 2019 até março de 2019 que representaram uma redução de cerca de 20% com relação as quotas definidas para competência de dezembro de 2018. As alterações mencionadas influenciaram na formação de um passivo regulatório que, majoritariamente, serão revertidos às tarifas no momento do processo de revisão tarifária de 2019.

(iv) Sobrecontratação de energia: A variação desse item deve-se, principalmente, à participação da Companhia no Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE, no qual foi realizada a descontração de energia para o período de fevereiro à dezembro de 2019. Diante da carga total do ano prevista, espera-se fechar o ano com nível de contratação de 108,57%. O resultado da sobrecontratação de 2019 depende da relação do preço médio de aquisição de energia e do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD, ou seja, enquanto o PLD for maior que o preço médio de aquisição de energia, o impacto da sobrecontratação é positivo na liquidação financeira do mercado de curto prazo. Para 2019 o PLD médio anual previsto é de R\$331,58/MWh, comparado com o preço médio de aquisição de energia de R\$243,02/MWh o que significa um resultado anual positivo a favor da Companhia.

(v) Neutralidade da Parcela "A": A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre o mercado de referência homologado no reajuste tarifário de agosto de 2018, dos valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período. Como o mercado faturado, já ajustado do mercado não faturado, está superior ao mercado de referência, está sendo constituído um passivo regulatório a ser devolvido ao consumidor no próximo reajuste tarifário.

(vi) Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos: refere-se à receita com Ultrapassagem de Demanda - UD e Excedente de Reativo - ER faturado após a data do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória – BRR do 3º Ciclo de Revisão Tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica - 3CRTP, que na Companhia ocorreu em fevereiro de 2016. Durante o 3CRTP, o valor acumulado das receitas com UD e ER até a data do laudo de avaliação da BRR, conforme regulamentação estabelecida naquele ciclo, foi apropriado a crédito em Intangível, como Obrigações Especiais, passando a ser amortizado a partir do 4CRTP pela taxa média do Intangível vinculado à concessão. De acordo com os Procedimentos Gerais da Revisão Tarifária - PRORET 2.1 das concessionárias de distribuição, a partir do 4CRTP, as receitas faturadas acumuladas no ciclo com UD e ER líquida dos tributos incidentes, do percentual regulatório de 3,5% da referida receita e das receitas irrecuperáveis da classe de consumo industrial serão subtraídas na tarifa do consumidor durante o ciclo tarifário seguinte, ou seja, passará a ser revertido para a modicidade tarifária nos 4 anos do próximo ciclo tarifário, deixando de reduzir a BRR.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**7 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos**

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compensa- ção de tributos	Transferên- cia	Saldo em 31/03/2019
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7.1	88.318	13.791	1.704		(60.953)	(7.684)	35.176
Total Circulante		88.318	13.791	1.704	-	(60.953)	(7.684)	35.176
Outros tributos compensáveis								
ICMS	7.2	52.052	2.099		2.171		(876)	55.446
PIS e COFINS		1.829	59.909	102		(602)	(59.889)	1.349
IRRF sobre aplicações financeiras		7.331	156				(5.116)	2.371
IR/CS retidos sobre faturamento		1.223	569				(823)	969
Outros		4.098						4.098
Total		66.533	62.733	102	2.171	(602)	(66.704)	64.233
Circulante		18.371						13.783
Não circulante		48.162						50.450
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	17.013		(400)		(12.398)	4.215
Total Circulante		-	17.013	-	(400)	-	(12.398)	4.215
Outros tributos a recolher								
ICMS	7.3	96.652	323.088		(304.156)		(876)	114.708
PIS e COFINS		39.304	135.492	5	(21.250)	(50.309)	(59.889)	43.353
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.873	4.568		(5.431)			2.010
IRRF sobre juros s/ capital próprio	7.4	11.246				(11.246)		-
Parcelamentos	7.5	121.748		1.625	(2.573)		(1.225)	119.575
Encargos com pessoal		5.203	175		(1.188)			4.190
Outros		188	90		(90)			188
Total		277.214	463.413	1.630	(334.688)	(61.555)	(61.990)	284.024
Circulante		165.665						174.791
Não circulante		111.549						109.233

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

7.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis

Em decorrência do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, no exercício de 2017, a Companhia apurou créditos dos referidos tributos entre a antiga apuração pelo consumo efetivo da energia e a atual apuração pelo regime de competência.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, a Companhia apurou um crédito de R\$113.001, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de março de 2019 o montante de R\$11.225.

7.2 ICMS - Ativo Compensável

Do saldo a compensar de R\$55.446 (R\$52.052 em 31 de dezembro de 2018), R\$8.636 (R\$7.531 em 31 de dezembro de 2018) são Circulante e R\$46.810 (R\$44.521 em 31 de dezembro de 2018) são Não circulante. Do montante total, R\$52.445 (R\$49.637 em 31 de dezembro de 2018) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

7.3 ICMS - Passivo a Recolher

Refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

7.4 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$11.246 é relativo ao JSCP deliberado no exercício de 2018 e foi liquidado em janeiro de 2019.

7.5 Parcelamentos**7.5.1 REFIS**

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de setembro de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamen- to	Conversão em renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	2.925	585	2.681		6.191		6.191
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
	15.919	4.718	17.230	2.555	40.422	20.011	60.433
Redução Programa REFIS							(11.578)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(12.099)
Total							36.756

7.5.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de março de 2019 restam 130 parcelas de R\$861 atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - PERT	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamentos
PIS	9.572	1.914	2.610	14.096
COFINS	50.465	10.093	12.050	72.608
CSLL	19.606	3.921	5.198	28.725
IRPJ/ IRRF	43.788	8.758	11.214	63.760
	123.431	24.686	31.072	179.189
Redução Programa PERT				(29.760)
Total				149.429

7.5.3 Movimentação dos parcelamentos

	REFIS (*)	PERT	Total
Valor de adesão	36.756	149.429	186.185
Diferença REFIS/PERT		(1.225)	(1.225)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	2.715		2.715
Ativo a compensar	3.640		3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284		17.284
Conversão em renda a favor da União	(18.175)		(18.175)
Pagamento	(36.079)	(48.880)	(84.959)
Atualização	5.696	11.306	17.002
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)		(2.892)
Saldo em 31 de março de 2019	8.945	110.630	119.575

(*) O saldo do REFIS em 31 de março de 2019 de R\$8.945 (R\$8.892 em 31 de dezembro de 2018) possui depósitos judiciais no montante de R\$22.775 (R\$22.643 em 31 de dezembro de 2018), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo e respectivo levantamento da diferença entre o depósito judicial atualizado e a obrigação.

8 Tributos diferidos

Nota	Ativo		Passivo	
	Não circulante		Não Circulante	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
PIS e COFINS			914	855
Imposto de renda e contribuição social	8.1	209.379	213.586	
Total		209.379	213.586	914

8.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

8.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio líquido
		Períodos de 3 meses findos em 31 de março						
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	2019	2018	2018
Prejuízos Fiscais		960	1.930			(970)	(5.156)	
Base Negativa da Contribuição Social		2.538	3.891			(1.353)	(1.856)	
		3.498	5.821	-	-	(2.323)	(7.012)	-
Diferenças Temporárias								
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		31.839	33.505			(1.666)	1.775	3.041
Benefício pós-emprego		84.971	82.251			2.720	3.752	
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		44.386	44.435			(49)	2.241	
Consumidores - ajuste a valor presente		2.186	2.518			(332)	(1)	
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				118.824	116.418	(2.406)	(2.095)	
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		154.778	154.778					
Outras		1.696	2.008	6.410	7.083	361	(2.673)	
Total Diferenças temporárias		319.856	319.495	125.234	123.501	(1.372)	2.999	3.041
Crédito fiscal do ágio incorporado	8.1.1.1	11.259	11.771			(512)	(511)	
Total bruto		334.613	337.087	125.234	123.501	(4.207)	(4.524)	3.041
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(125.234)	(123.501)	(125.234)	(123.501)			
Total		209.379	213.586	-	-			

8.1.1.1 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP - Energias do Brasil, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. na aquisição de ações da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$1.637 até o ano de 2025 (Nota 11.2.1.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**8.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos**

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2019	2020	2021	2022	2023	2023 a 2025	2026 a 2027	Total
40.301	47.374	50.878	32.295	33.821	75.532	54.412	334.613

9 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora, e de contratos de mútuo (Nota 14), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, são apresentados como segue:

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

			Ativo				Passivo				Recargas (Despesas)	
			Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Período de 3 meses findos em 31 de março	
			31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	Operacionais	2018
Consumidores e concessionárias (Nota 5)												
Ressarcimento por insuficiência de geração												
Uso do sistema de distribuição												
	Porto do Pecém											
	Energest	Controle Comum	909	909							(4)	(369)
	Santa Fé	Controle Comum										
	EDP PCH	Controle Comum (**)	403	387							1.198	1.400
		Controle Comum (**)									110	664
Suprimento												
	EDP Comercializadora	Controle Comum	519								988	
	Lajeado	Controle Comum	2.593								4.938	
			4.424	1.296							7.120	1.805
Fornecedores (Nota 12)												
Suprimento de energia elétrica												
	Enerpeixe	Controle Comum										
	Energest	Controle Comum						9	(23)			
	Energest	Controle Comum					68	76	(142)	(151)		(142)
	Lajeado	Controle Comum						3			(8)	(8)
	Lajeado	Controle Comum					5	5		(13)		(12)
	Lajeado	Controle Comum					8	9		(24)	(24)	(22)
	Lajeado	Controle Comum					34	39		(77)	(73)	(115)
	Santa Fé	Controle Comum (**)										(115)
		Parcela fixa(*) + Custo variável										
	Porto do Pecém	Controle Comum					4.903	2.084		(7.230)	(9.013)	(9.013)
	EDP Comercializadora	Controle Comum					19	23		(56)	(58)	(58)
	ECE Participações	Controle Comum					621	699		(1.384)	(1.307)	(1.307)
	EDP PCH	Controle Comum (**)									(5.862)	(5.862)
	EDP PCH	Controle Comum (**)										(7.548)
	São Manoel	Controle Comum					159	152		(355)		
Uso do sistema de transmissão												
	EDP Transmissão	Controle Comum					791			(1.493)		
							6.608	3.099		(10.783)	(24.183)	(24.183)

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Ativo				Passivo				Recitas (Despesas) Período de 3 meses findos em 31 de março	
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	2019	2018
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 10)										
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)										
EDP - Energias do Brasil										
Convênio de arrecadação										
EDP GRID										
Aquisição de materiais										
EDP São Paulo										
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)										
EDP - Energias do Brasil										
Energist										
EDP Renováveis										
Cachoeira Caldério										
ECE Participações										
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 9.2.1)										
EDP - Energias do Brasil										
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)										
EDP - Energias do Brasil										
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)										
EDP Portugal										
Contrato de reembolso de prêmio de seguro										
EDP - Energias do Brasil										
Investco										

(*) A parcela fixa é de R\$1.494 por mês.

(**) A EDP PCH e a Santa Fé foram alienadas em 21 de dezembro de 2018 e consequentemente, a partir desta data, não mais fazem parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.
As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 26.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Em novembro de 2016 a EDP Espírito Santo celebrou este mesmo contrato com a EDP PCH, utilizando o mesmo critério de rateio anuído pelo Despacho nº 2.430/15, com prazo de 36 meses, sem necessidade da anuência prévia ANEEL, conforme dispensa prevista na Resolução ANEEL nº 699/16. Com a alienação da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

(d) Compartilhamento da plataforma NEWEB: Refere-se à licença de utilização do *software* Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de alojar os diferentes portais *web* do Grupo EDP no mundo.

9.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

9.2 Remuneração dos administradores

9.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Em julho de 2017 e junho de 2018, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o segundo e o terceiro planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2019 da mesma o montante de R\$19 (R\$52 em 2018) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga.

A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

9.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao período findo em 31 de março

	2019			2018		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	457	17	474	488	17	505
Benefícios de curto prazo (b)	28		28	21	-	21
Benefícios - Previdência Privada	8		8	8	-	8
Total	493	17	510	517	17	534

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação à Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 9.2.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2019, é de R\$8. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária neste quadro quando da efetiva outorga das ações da controladora.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Período findo em 31 de março de 2019****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****10 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo**

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo					
Descontos tarifários	10.1	79.806	47.722		
Benefícios pós-emprego				284	322
Bens destinados à alienação/desativação		7.553	4.292		
Serviços em curso		1.934	1.879		
Serviços prestados a terceiros		4.225	2.934	1.666	1.790
Ressarcimento de custos – CCRBT			153		
Convênios de arrecadação		5.850	5.164		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9			480	2.168
Estoques	10.2	17.305	13.328		
Outros		6.851	4.735	138	166
Total		123.524	80.207	2.568	4.446
Outras contas a pagar - Passivo					
Contribuição de iluminação pública	10.3	16.547	13.070		
Credores diversos - consumidores e concessionárias		7.459	8.625		
Folha de pagamento		1.400	2.003		
Arrecadação de terceiros a repassar		4.170	4.064		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9	624	622	2.305	209
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.4	24.916	24.930		
Arrendamentos e aluguéis	10.5	7.083		13.630	
Outros		3.296	3.300	788	
Total		65.495	56.614	16.723	209

10.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 2.432/18	Ago/18 a Jul/19	22.175

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2018	Descontos tarifários	Ressarci- mento	Saldo em 31/03/2019
Subsídio Baixa Renda	3.412	5.632	(3.403)	5.641
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	29.635	22.932	(17.762)	34.805
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	1.443	1.426	(946)	1.923
Subsídio Rural	24.597	32.079	(18.474)	38.202
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(10.202)	3.946	(2.688)	(8.944)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	3.424	13.822	(4.480)	12.766
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(4.587)			(4.587)
	47.722	79.837	(47.753)	79.806

10.2 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 11.3) pelo montante, em 31 de março de 2019, de R\$44.041 (R\$23.352 em 31 de dezembro de 2018).

10.3 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

10.4 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

10.5 Arrendamentos e aluguéis e Imobilizado

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 2.7.1), a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Pagamentos	Atualização Monetária	Transferên- cias	AVP	Saldo em 31/03/2019
Circulante	-	6.729	(1.080)	319	969	146	7.083
Não circulante	-	13.300		740	(969)	559	13.630
Total	-	20.029	(1.080)	1.059	-	705	20.713

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados, conforme abaixo:

	Taxas (%)
Edifícios	7,22 a 10,56
Equipamentos de informática	7,87
Veículos	8,28

O vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos:

Circulante	
2019	4.677
2020	2.406
Total	7.083
Não Circulante	
2020	4.322
2021	2.409
2022	2.060
2023	2.010
2024	2.010
2025 até 2037	819
Total	13.630

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica de Imobilizado como "Ativos de direito de uso". Do saldo do Imobilizado em 31 de março de 2019 de R\$23.799, R\$17.447 referem-se aos referidos ativos e estão apresentados conforme abaixo:

	Taxas anuais médias de depreciação %	31/03/2019		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Ativos de direito de uso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	20,85	15.324	(2.010)	13.314
Equipamentos de informática	51,95	1.660	(208)	1.452
Veículos	49,32	3.045	(364)	2.681
Total Ativos de direito de uso		20.029	(2.582)	17.447

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em Vitória; (ii) à filial da Companhia localizada em São Paulo; e (iii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios do Espírito Santo onde a Companhia possui sua concessão.

• **Equipamentos de informática:** refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua manutenção.

• **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

A movimentação do período para os Ativos de direito de uso está demonstrada abaixo:

	Valor líquido em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Depreciações	Valor líquido em 31/03/2019
Ativos de direito de uso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	15.324	(2.010)	13.314
Equipamentos de informática	-	1.660	(208)	1.452
Veículos	-	3.045	(364)	2.681
Total Ativos de direito de uso	-	20.029	(2.582)	17.447

11

Ativo financeiro indenizável, Ativos da concessão e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 11.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 11.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Já os ativos que encontram-se no período de construção e que ainda não estão em serviço foram classificados, conforme requerido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, como Ativos contratuais, uma vez que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo em que os ativos são construídos, sendo classificados na rubrica de Ativos da concessão (Nota 11.3).

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

11.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da Companhia ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da Companhia é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções in loco da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Transferên- cias dos Ativo da concessão	Valor Justo	Baixas	Reclassifica- ção	Saldo em 31/03/2019
Ativo financeiro indenizável	1.392.637	128.870	7.075	(7.681)	(7.845)	1.513.056
	1.392.637	128.870	7.075	(7.681)	(7.845)	1.513.056

11.2 Intangível

O Intangível está mensurado pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

11.2.1 Composição

	Nota	31/03/2019				31/12/2018			
		Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	11.2.1.1	4,50	2.127.553	(1.451.260)	676.293	4,56	2.103.168	(1.430.951)	672.217
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	11.2.1.2	5,51	103.963	(70.775)	33.188	7,08	103.963	(69.343)	34.620
(-) Provisão para manutenção de dividendos	11.2.1.2	5,51	(103.963)	70.775	(33.188)	7,08	(103.963)	69.343	(34.620)
Total do intangível			2.127.553	(1.451.260)	676.293		2.103.168	(1.430.951)	672.217

11.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

11.2.1.1.1 Bens totalmente amortizados

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

	31/03/2019	31/12/2018
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	7.743	7.422
Máquinas e equipamentos	365.396	356.718
Veículos	12.633	12.633
Móveis e utensílios	6.961	6.366
Outros	204.583	199.649
Total	597.316	582.788

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que irão compor a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da amortização acumulada e incluindo os bens totalmente amortizados.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11.2.1.2 Ágio – Incorporação de sociedade controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 8.1.1.1).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

11.2.2 Movimentação

	Valor líquido em 31/12/2018	Transf. dos Ativos da concessão	Amortiza- ções	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/03/2019
Intangível em serviço						
Direito de concessão - Infraestrutura	672.217	57.625	(30.170)	(23.944)	565	676.293
Total	672.217	57.625	(30.170)	(23.944)	565	676.293

11.3 Ativos da concessão

Referem-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando do término da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 11.1) ou como Ativo Intangível (Nota 11.2), conforme a forma de remuneração.

	Valor líquido em 31/12/2018	Transferên- cia para o ativo intangível	Transferên- cia para o ativo financeiro indenizável	Adições (Nota 11.3.1)	Baixas	Juros Capitalizados	Valor líquido em 31/03/2019
Ativos da concessão	184.108	(57.625)	(128.870)	95.212	4.368	701	97.894
Total	184.108	(57.625)	(128.870)	95.212	4.368	701	97.894

11.3.1 Adições

Do total de ingressos: (i) 58% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 17% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 13% foram investidos em combate à perdas; e (iv) 12% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais.

11.4 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR

	31/03/2019	31/12/2018
BRR Homologada em 2 de agosto de 2016	2.015.191	2.015.191
BAR Homologada em 2 de agosto de 2016	102.866	102.866
Movimentações de base	(259.238)	(204.314)
Investimento Incremental	824.845	638.350
Bases Regulatórias	2.683.664	2.552.093
Ativo financeiro indenizável	1.513.056	1.392.637
Intangível em serviço	676.293	672.217
Total do Balanço patrimonial	2.189.349	2.064.854
VNR do Intangível não registrado	494.315	487.239

O montante de R\$494.315 não registrado no Balanço patrimonial é decorrente do fato da ANEEL avaliar os ativos a VNR e o saldo apresentado nas informações contábeis intermediárias estar mensurado pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

12 Fornecedores

	Nota	31/03/2019	31/12/2018
Suprimento de energia elétrica		206.999	180.832
Energia livre		58.855	57.963
Encargos de uso da rede elétrica		44.605	28.833
Operações CCEE	12.1	125.350	15.761
Materiais e serviços		76.012	83.590
Total		511.821	366.979

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

12.1 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE. Do saldo em 31 de março de 2019 de R\$125.350, R\$123.651 corresponde às liquidações dos meses de fevereiro e março de 2019 impactadas pelo déficit de energia no período analisado, aliado ao Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE que foi despachado em dezembro de 2018.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13 Debêntures

13.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Emissário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/03/2019				31/12/2018			
										Encargos		Principal		Encargos		Principal	
										Circulante		Circulante	Não circulante	Circulante		Circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,50% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral.	672		70.720	35.380	3.859		70.720	106.752
(-) Custos de emissão				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal			(55)	(10)			(67)	(87)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral	6.045			190.000	2.870		190.000	196.045
(-) Custos de emissão				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(662)			(742)	(742)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Lda.	Instrução CVM nº 476/09	22.000	10	220.000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.	2.754		110.000	110.000	6.554		220.000	222.754
(-) Custos de emissão				(1.289)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal			(469)	(213)			(810)	(810)
Simplex Pavani Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/09/2018	15/09/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2020 e juros semestral	1.235			192.921	3.561		191.196	194.156
(-) Custos de emissão				(2.941)		15/09/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal				(2.619)			(2.739)	(2.739)
Total										10.706		180.198	524.777	16.844		70.653	715.679

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura de emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebatimento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão.

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. As debêntures não possuem garantias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**13.2 Movimentação das debêntures**

	Valor líquido em 31/12/2018	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/03/2019
Circulante						
Principal	70.720	(35.360)		145.360		180.720
Juros	16.844	(18.214)	12.076			10.706
Custo de transação	(67)			(807)	350	(524)
	<u>87.497</u>	<u>(53.574)</u>	<u>12.076</u>	<u>144.553</u>	<u>350</u>	<u>190.902</u>
Não circulante						
Principal	671.916		1.725	(145.360)		528.281
Custo de transação	(4.311)			807		(3.504)
	<u>667.605</u>	<u>-</u>	<u>1.725</u>	<u>(144.553)</u>	<u>-</u>	<u>524.777</u>

13.3 Vencimento das parcelas

Circulante	
2019	45.637
2020	145.265
Total	<u>190.902</u>
Não circulante	
2020	109.804
2021	185.354
2022	37.497
2023	63.874
2024	64.036
2025	64.212
	<u>524.777</u>
Total	<u>715.679</u>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- Para todas as emissões:

- (i) Falência formulada pela Emissora;
- (ii) Decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- (iii) Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (iv) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica;
- (v) Cisão, fusão, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: a) com relação à fusão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, desde que não haja Alteração de Controle; ou b) se tiver sido obtida a anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;
- (vi) Redução de capital social da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação; e
- (vii) Distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, aprovação de resgate ou amortização de ações ou realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão.

- Específicas para a 3ª emissão:

- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 5 dias úteis contados da data do recebimento pela Emissora de notificação para pagamento enviada pelo Agente Fiduciário;
- (ii) Descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA ajustado¹ na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5; e
- (iii) Protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.

- Específicas para a 5ª, 6ª e 7ª emissão:

- (i) Falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (ii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas;
- (iii) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;
- (iv) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;
- (v) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação;
- (vi) Distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e/ou nos demais documentos da Oferta;
- (vii) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa-fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo; e

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



(viii) Descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado¹ na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.

• Específica para a 6ª e 7ª emissão:

(i) Transformação da Emissora em sociedade limitada.

¹ O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

Em 31 de março de 2019 a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

14 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
14.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data de contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/03/2019				31/12/2018			
										Encargos		Principal		Encargos		Principal	
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Total
BNDES - BBICALC	177.468	29/01/2009	155.228	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos em geração, transmissão, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil; b. Depósito caucionado.	3	-	590	-	593	4	1.177	1.181
(-) Custo de transação	(205)	29/01/2009	(205)	17/02/2010 a 15/02/2017				Amortização mensal do custo de transação									-
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	270.324	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 18/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + TJLP + 3,05% a.a. IPCA + TR(III) + 3,05% a.a. e Pré e 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	5.122	40.296	130.478	40.069	175.896	3.536	135.758	179.583
(-) Custo de transação		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 18/12/2024				Amortização mensal do custo de transação		(221)	(930)	(611)	(229)	(442)		(671)	
EDP - Energias do Brasil S.A.	100.000	23/03/2017	32.000	29/03/2017 a 28/03/2019	Contratos de mútuo		100,3% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final		757	32.000	32.757					-
EDP - Energias do Brasil S.A.	200.000	08/01/2019	15.000	08/01/2019 a 07/01/2021	Contratos de mútuo		100,3% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final		57	15.000	15.067					-
Eletrobras LPT - ECFIS 181/07	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a. (fixadm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	26	4.907	377	4.529	1.510	6.039		
Eletrobras LPT - ECFIS 258/09	56.737	28/06/2009	20.887	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a. (fixadm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	24	1.844	2.979	1.702	3.404	5.106		
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	100.000	29/05/2015	100.000	29/05/2015 a 28/05/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	267	50.000	50.267	317	50.000	50.317		
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0236.1	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/09/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,98% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 100% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.059	13.853	164.655	9.744	187.221	1.081	167.668	184.421
(-) Custo de transação		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/09/2025				Amortização mensal do custo de transação			(831)	(1.378)	(538)	(1.909)	(1.507)	(2.045)	
Total										7.278	7.631	142.838	311.701	469.448	5.928	106.454	423.711

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "X" - CVA, sobrecontatado e neutralidade dos encargos setoriais".
(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "X" - CVA, sobrecontatado e neutralidade dos encargos setoriais" e com outros rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.
(iii) Equivalerá ao resultado da interposição linear das taxas fixas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTNB), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.
(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



14.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transfe- rências	Amortização do custo de transação	Varição monetária	Valor líquido em 31/03/2019
Circulante								
Principal	107.221	32.000	(7.568)		11.679		258	143.590
Juros	4.938		(5.074)	7.362			52	7.278
Custo de transação	(767)				(181)	196		(752)
	<u>111.392</u>	<u>32.000</u>	<u>(12.642)</u>	<u>7.362</u>	<u>11.498</u>	<u>196</u>	<u>310</u>	<u>150.116</u>
Não circulante								
Principal	308.340	15.000			(11.679)		1.808	313.469
Juros	5.928			1.621			82	7.631
Custo de transação	(1.949)				181			(1.768)
	<u>312.319</u>	<u>15.000</u>	<u>-</u>	<u>1.621</u>	<u>(11.498)</u>	<u>-</u>	<u>1.890</u>	<u>319.332</u>

14.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Nacional
Circulante	
2019	138.486
2020	11.630
	<u>150.116</u>
Não circulante	
2020	83.721
2021	71.207
2022	62.467
2023	40.936
2024 até 2025	61.001
	<u>319.332</u>
Total	<u>469.448</u>

15 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	15.2	567	567	215	197
Assistência médica e seguro de vida	15.2	40.508	40.508	663.418	655.477
Contribuição definida	15.1.2	37	37		
		<u>41.112</u>	<u>41.112</u>	<u>663.633</u>	<u>655.674</u>

15.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

15.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



15.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2018 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário, todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas estabelecidas no CPC 33 (R1).

Segue abaixo a movimentação do saldo no período para os Planos Escelsos I e II:

	Plano I		Plano II	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(130.842)	(130.842)	(69.137)	(69.177)
Valor justo dos ativos	195.175	195.175	135.965	135.965
Superávit	64.333	64.333	66.828	66.788
Restrição no reconhecimento do Ativo	(64.333)	(64.333)	(66.506)	(66.506)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	-	-	322	282
Despesa Operacional reconhecida no exercício	-	-	(24)	-
Despesa Financeira reconhecida no exercício	-	-	(26)	-
Contribuições pagas pela Companhia	-	-	9	40
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	-	-	281	322

15.1.2 Plano de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no período com R\$384 (R\$340 em 2018).

Em 31 de março de 2019 esses planos têm a adesão de 551 colaboradores (533 em 31 de dezembro de 2018).

15.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA, Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e

• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados na Companhia): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

15.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2018 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Segue abaixo a movimentação do saldo no período:

	31/12/2018	Despesa Operacional reconhecida no exercício	Despesa Financeira reconhecida no exercício	Benefícios pagos diretamente pela Companhia	31/03/2019
Assistência Médica e Odontológica	695.985	716	16.675	(9.450)	703.926
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	764	2	16	-	782
	696.749	718	16.691	(9.450)	704.708

16 Encargos Setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adições (Reversões)	Atualização Monetária	Pagamentos / Recebimentos	Saldo em 31/03/2019
Conta de desenvolvimento energético - CDE	16.1 e 19	21.221	122.690	-	(130.504)	13.407
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	5.2	28.528	5	-	-	28.533
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	16.2 e 19	18.348	8.583	203	(8.755)	18.379
Bandeiras tarifárias (CCRBt)	6, 16.3 e 19	-	2.619	-	(2.619)	-
Outros encargos		288	866	-	(899)	255
Total		68.385	134.763	203	(142.777)	60.574
Circulante		68.253	-	-	-	60.574
Não circulante		132	-	-	-	-
		68.385	-	-	-	60.574

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuidos pela ANEEL, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR)	252.560	12.628	Agosto de 2015 a Março de 2017
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR)	270.354	10.270 13.374	Abril de 2017 a Março de 2018 Abril de 2018 a Fevereiro de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.521/19			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	78.186	13.031	Março de 2019 a Agosto de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.446/18			
CDE - Energia	93.771	7.814	Agosto de 2018 a Julho de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.510/18			
CDE - Encargo de uso	338.091	22.313 30.128	Janeiro a Março de 2019 Abril a Dezembro de 2019

(*) A Resolução Homologatória nº2.521/19 altera o valor das cotas de CDE - Conta ACR a serem pagas pelas distribuidoras. A Conta ACR foi criada para cobrir o empréstimo repassado às distribuidoras em 2014. Com base nas estimativas da ANEEL, as cotas foram atualizadas para que haja recursos suficientes para quitar o empréstimo em setembro de 2019.

16.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 31 de março de 2019 no montante de R\$20.063 (R\$18.348 em 31 de dezembro de 2018), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

16.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

O valor adicional da bandeira amarela é de R\$1,00 a cada 100 kWh consumidos. Já a bandeira vermelha possui dois patamares: (i) patamar 1 com cobrança adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh consumidos; e (ii) patamar 2 com cobrança adicional de R\$5,00 para cada 100 kWh consumidos.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária será reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2019 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro, Março

17 Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	17.1	3.851	8.546	129.934	125.385
Total		3.851	8.546	129.934	125.385

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

17.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas informações contábeis intermediárias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



17.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo						Ativo	
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Baixas			Saldo em 31/03/2019	Depósito Judicial	
			Pagamentos	Reversões	Atualizações Monetárias		31/03/2019	31/12/2018
Trabalhistas	81.670	2.011	(344)	(413)	2.896	19	85.839	45.534
Cíveis	40.484	4.446	(4.305)	(1.050)	1.282	(19)	40.838	11.930
Fiscais	17						17	
Regulatórias	8.520		(4.819)		150		3.851	
Outros	3.240						3.240	
Total	133.931	6.457	(9.468)	(1.463)	4.328	-	133.785	57.464
								53.454
Circulante	8.546						3.851	
Não circulante	125.385						129.934	57.464
Total	133.931						133.785	57.464
								53.454

17.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia entendeu, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia passou a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

17.1.1.2 Cíveis

Referem-se a diversas ações questionando cobrança excessiva, danos materiais, entre outros. Dentre as ações destaca-se, principalmente, o montante em 31 de março de 2019 de R\$4.091 (R\$4.103 em 31 de dezembro de 2018) relativo aos pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.

17.1.1.3 Regulatórias

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.

17.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Passivo		Ativo	
			Depósito Judicial	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Trabalhistas	70.097	66.453	6.438	6.474
Cíveis	160.158	152.853	3.858	3.662
Fiscais	470.829	467.842	23.422	22.434
Regulatórias	12.363	12.298		
Total	713.447	699.446	33.718	32.570

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

17.1.2.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

17.1.2.2 Cíveis

• Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de março de 2019 é de R\$65.447 (R\$63.872 em 31 de dezembro de 2018).

• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADÉE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de março de 2019 é de R\$12.236 (R\$11.755 em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de março de 2019 é de R\$2.355 (R\$2.263 em 31 de dezembro de 2018).

17.1.2.3 Fiscais

- Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de março de 2019 é de R\$168.271 (R\$164.452 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de março de 2019 importam em R\$8.422 (R\$8.386 em 31 de dezembro de 2018) e atualmente aguardam decisão administrativa.

- Diversas Prefeituras: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de março de 2019 totalizam o montante de R\$108.672 (R\$107.897 em 31 de dezembro de 2018). Deste montante, destaca-se o valor de R\$89.940 (R\$89.266 em 31 de dezembro de 2018) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A Companhia apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de março de 2019 o valor de R\$173.929 (R\$174.124 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou as defesas, tendo obtido êxito em um dos processos. Os demais aguardam julgamento.

17.1.2.4 Regulatórias

Refere-se a penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Mascarenhas e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Mascarenhas resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

17.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de março de 2019 é de R\$5.527 (R\$7.538 em 31 de dezembro de 2018).

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O capital social em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R\$650.572 e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

19 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

- **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

- **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das informações contábeis intermediárias. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

- **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

- **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa estabelecida no contrato.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

- **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 20).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 10.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Nota	Período de 3 meses findos em 31 de março					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Fornecimento - Faturado						
Residencial	1.223.312	1.201.438	716.505	649.437	312.751	262.233
Industrial	11.051	11.169	136.519	151.170	69.244	62.218
Comercial	124.779	123.628	376.087	355.886	173.799	148.839
Rural	192.292	187.804	237.225	197.558	63.067	41.602
Poder público	11.245	11.263	77.771	72.870	34.721	28.573
Iluminação pública	632	609	97.591	103.924	23.857	21.800
Serviço público	1.576	1.537	49.779	49.133	20.145	17.644
Consumo próprio	207	209	2.260	2.165		
	1.565.094	1.537.657	1.693.737	1.582.143	697.584	582.909
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					254.981	189.050
Industrial					40.592	43.578
Comercial					130.631	104.539
Rural					45.115	36.463
Poder público					23.884	19.659
Iluminação pública					19.544	19.080
Serviço público					12.169	10.521
Consumidores livres	353	295	1.020.925	924.170	126.664	100.069
	353	295	1.020.925	924.170	653.580	522.959
Não faturado						
Fornecimento					21.527	2.634
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					20.487	5.592
					42.014	8.226
Resultados de ativos financeiros setoriais	6					
CVA					(64.697)	65.210
Itens financeiros - RTE					(7.374)	(6.314)
Itens financeiros - Outros					3.463	(46.039)
PIS/COFINS					(1.379)	(10.576)
					(69.987)	2.281
Suprimento - Faturado			150.767	97.425	36.925	22.494
Energia de curto prazo				86.897	(1.820)	(8.054)
Receita de construção	20				95.913	49.511
Valor justo do ativo financeiro indenizável	11.1				7.075	6.164
Serviços cobráveis					1.361	1.843
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					81.217	65.533
Ressarcimento por indisponibilidade					(2.546)	(1.841)
Arrendamentos e aluguéis					4.851	4.533
Outras receitas operacionais					2.276	1.741
Receita operacional bruta		1.565.447	1.537.952	2.865.429	2.690.635	1.548.443
(-) Deduções à receita operacional						1.258.299
Tributos sobre a receita						
ICMS					(318.610)	(261.289)
PIS/COFINS					(134.503)	(110.888)
ISS					(98)	(88)
		-	-	-	(453.211)	(372.265)
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	16.2				(8.583)	(6.894)
CDE	16.1				(122.690)	(116.671)
PROINFA - Consumidores Livres					(4.195)	(3.302)
Bandeiras tarifárias (CCRB)	16.3				(2.619)	1.475
Outros encargos					(866)	(798)
		-	-	-	(138.953)	(126.190)
		-	-	-	(592.164)	(498.455)
Receita		1.565.447	1.537.952	2.865.429	2.690.635	956.279
						759.844

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

19.1

Receita operacional bruta

A variação no período de 2019 é decorrente, substancialmente, dos seguintes aspectos: (i) do efeito do reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2018 que elevou as tarifas de energia, na média, em 15,87%; e (ii) do crescimento do consumo na área de concessão influenciado, principalmente, por temperaturas elevadas no período.

20

Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

Notas Explicativas**Notas explicativas****Período findo em 31 de março de 2019****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Período de 3 meses findos em 31 de março							
2019							
Nota	Custo do serviço			Despesas operacionais			Total
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Não gerenciáveis							
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	517.782					517.782
Encargos de uso da rede elétrica		75.392					75.392
Outras		192					192
		593.366	-	-	-	-	593.366
Gerenciáveis							
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		27.037	12	9.930		36.979
Material			2.575	56	1.309		3.940
Serviços de terceiros	20.3		31.645	91	13.598		45.334
Depreciação - Imobilizado em serviço			1.456				1.456
Depreciação - Ativos de direito de uso					2.579		2.579
Amortização			27.387		659		28.046
PECLD / perdas líquidas				11.946			11.946
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						4.835	4.835
Arrendamentos e aluguéis			229		560		789
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						9.737	9.737
Custo com construção da infraestrutura	19		95.913				95.913
Outras			3.983		1.023		5.006
		-	94.312	96.072	29.658	14.572	246.560
Total		593.366	94.312	96.072	29.658	14.572	839.926

Período de 3 meses findos em 31 de março							
2018							
Nota	Custo do serviço			Despesas operacionais			Total
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Não gerenciáveis							
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	407.378					407.378
Encargos de uso da rede elétrica		82.946					82.946
Outras		198					198
		490.522	-	-	-	-	490.522
Gerenciáveis							
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		24.388	7	10.187		34.582
Material			2.061	19	806		2.886
Serviços de terceiros	20.3		30.994	52	13.174		44.220
Depreciação - Imobilizado em serviço			93				93
Amortização			23.770		695		24.465
PECLD / perdas líquidas				12.868			12.868
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						3.667	3.667
Arrendamentos e aluguéis			233		1.391		1.624
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						6.887	6.887
Custo com construção da infraestrutura	19		49.511				49.511
Outras			3.225		1.676		4.901
		-	84.764	49.589	27.929	10.554	185.704
Total		490.522	84.764	49.589	27.929	10.554	676.226

20.1 Energia elétrica comprada para revenda

Nota	Período de 3 meses findos em 31 de março	
	2019	2018
Contratos de compra de energia por disponibilidade	150.609	135.802
Contratos de compra de energia por quantidade	138.365	134.658
PROINFA	13.190	11.508
Contratos de compra de energia por cotas	56.547	51.123
Energia de curto prazo	114.919	11.529
Energia de Itaipu Binacional	78.047	69.609
Encargo de Energia de Reserva - EER	5.402	11.685
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	5.161	12.195
Outros	2.297	9.827
(-) Créditos de PIS/COFINS	(46.755)	(40.558)
	517.782	407.378

20.2 Pessoal e Administradores

	Período de 3 meses findos em 31 de março	
	2019	2018
Pessoal		
Remuneração	19.139	17.762
Encargos	6.493	5.453
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	2.884	2.565
Outros benefícios - Corrente	5.647	5.553
Outros	2.034	2.506
	36.197	33.839
Administradores		
Honorários e encargos	686	737
Benefícios dos administradores	96	6
	782	743
	36.979	34.582

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



20.3 Serviços de terceiros

	Período de 3 meses findos em 31 de março	
	2019	2018
Serviços de consultoria	2.819	2.392
Serviços comerciais	16.507	15.871
Serviços de manutenção	12.072	11.932
Serviços técnicos	1.619	2.114
Serviços de limpeza e vigilância	1.217	1.108
Serviços de informática	7.066	6.772
Serviços de publicação e publicidade	392	286
Serviços de telecomunicações	719	978
Serviços de transporte	872	880
Serviços Compartilhados	1.192	
(-) Crédito de PIS/COFINS	(2.149)	(2.050)
Outros	3.008	3.937
	<u>45.334</u>	<u>44.220</u>

21 Resultado financeiro

Nota	Período de 3 meses findos em 31 de março	
	2019	2018
Receitas financeiras		
Juros e variações monetárias		
Renda de aplicações financeiras e cauções	1.132	3.400
Energia vendida	17.867	15.509
Depósitos judiciais	1.271	12.625
Juros e multa sobre tributos	7 1.806	1.391
Outros juros e variações monetárias		5
Ajustes a valor presente	5.1 978	
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(1.930)
Outras receitas financeiras		<u>354</u>
		<u>31.509</u>
Despesas financeiras		
Encargos de dívida		
Empréstimos e financiamentos	14.2 (11.379)	(11.517)
Debêntures	13.2 (14.151)	(10.958)
(-) Juros capitalizados	11.2.2 701	773
Juros e variações monetárias		
Energia comprada		(337)
Juros e multa sobre tributos	7 (1.630)	(1.123)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	6 (546)	(2.233)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1.1 (4.328)	(4.761)
Benefícios pós-emprego	15.1.1 e 15.2 (16.717)	(19.555)
Arrendamentos e aluguéis		(1.764)
Outros juros e variações monetárias		(976)
Outras despesas financeiras		<u>(2.698)</u>
		<u>(53.825)</u>
Total		<u>(31.921)</u>
		<u>(22.353)</u>

22 Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Nota	Período de 3 meses findos em 31 de março	
	2019	2018
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	84.432	61.265
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	<u>(28.707)</u>	<u>(20.830)</u>
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(77)	(1)
Outras	(69)	(72)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	22.1 5.024	123
Incentivos fiscais		
SUDENE	2.207	1.396
Outros	402	268
Despesa de IRPJ e CSLL	<u>(21.220)</u>	<u>(19.116)</u>
Alíquota efetiva	25,13%	31,20%

22.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante de R\$5.024 é decorrente de benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, dos exercício de 2016 e 2017, que foram reconhecidos após a apresentação dos projetos ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do período. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o período é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	Período de 3 meses findos em 31 de março	
	2019	2018
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	63.212	42.149
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	5.876	5.876
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	10,75766	7,17308

24 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

24.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras		Nível 2	45.364	21.551	45.364	21.551
Ativo financeiro indenizável	11.1	Nível 3	1.513.056	1.392.637	1.513.056	1.392.637
			1.558.420	1.414.188	1.558.420	1.414.188
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	137.909	47.655	137.909	47.655
Consumidores e concessionárias	5	Nível 2	926.405	765.707	926.405	765.707
Cauções		Nível 2	199	203	199	203
Ativos financeiros setoriais	6	Nível 2	118.918	159.291	118.918	159.291
Outros créditos - Partes relacionadas	9	Nível 2	480	2.168	480	2.168
			1.183.911	975.024	1.183.911	975.024
			2.742.331	2.389.212	2.742.331	2.389.212
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	12	Nível 2	511.821	366.979	511.821	366.979
Debêntures	13	Nível 2	712.430	748.681	715.679	755.102
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14					
Moeda nacional		Nível 2	421.536	423.683	421.634	423.711
Contratos de mútuo		Nível 2	47.814		47.814	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	9	Nível 2	2.929	831	2.929	831
Arrendamentos e aluguéis	10.5	Nível 2	20.713		20.713	
Passivos financeiros setoriais	6	Nível 2	75.711	45.551	75.711	45.551
			1.792.954	1.585.725	1.796.301	1.592.174

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções encontram-se reunidas em uma mesma diretoria.

24.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos, financiamentos e Debêntures captados pela Companhia, apresentados nas notas 13 e 14, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado à TJLP, CDI e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

24.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	45.168	3.012			3.012	753	1.506	(753)	(1.506)
Fundos de investimento	CDI	196								
Cauções e depósitos vinculados	CDI	199								
Instrumentos financeiros ativos	CDI	45.563	3.012	-	-	3.012	753	1.506	(753)	(1.506)
Debêntures	CDI	525.551	(33.973)	(22.960)		(56.933)	(13.525)	(26.884)	13.566	27.298
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	4.847	(524)			(524)	(102)	(201)	102	207
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	47.814	(1.014)	(710)		(1.724)	(431)	(862)	431	862
Instrumentos financeiros passivos	CDI	578.212	(35.511)	(23.670)	-	(59.181)	(14.058)	(27.947)	14.099	28.367
		623.775	(32.499)	(23.670)	-	(56.169)	(13.305)	(26.441)	13.346	26.861
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	141.441	(11.211)	(21.088)	(1.000)	(32.299)	(4.478)	(10.224)	4.478	10.224
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	141.441	(11.211)	(21.088)	(1.000)	(32.299)	(4.478)	(10.224)	4.478	10.224
		141.441	(11.211)	(21.088)	(1.000)	(32.299)	(4.478)	(10.224)	4.478	10.224
Debêntures	IPCA	194.156	(18.447)	(65.250)	(6.015)	(83.697)	(7.324)	(14.648)	7.324	14.648
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	156.574	(16.268)	(31.507)	(1.349)	(47.775)	(3.569)	(7.138)	3.569	7.138
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	350.730	(34.715)	(96.757)	(7.364)	(131.472)	(10.893)	(21.786)	10.893	21.786
		350.730	(34.715)	(96.757)	(7.364)	(131.472)	(10.893)	(21.786)	10.893	21.786

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,5% e 8,8% a.a.; IPCA entre 3,0% e 4,5% a.a.; e TJLP entre 6,1% e 7,0% a.a.

24.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 13 e 14.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Consumidores e Concessionárias (Nota 5), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iii) Ativo financeiro indenizável (Nota 11.1) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (iv) Ativos financeiros setoriais (Nota 6) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 26.1.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de março de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/03/2019					31/12/2018
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	316.476	136.924	58.421			511.821
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			624	2.305		2.929
Debêntures	37.267	8.370	145.265	460.565	64.212	715.679
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	3.019	78.938	68.159	258.331	61.001	469.448
Arrendamentos e aluguéis	434	907	5.742	10.801	2.829	20.713
Passivos financeiros setoriais				75.711		75.711
	357.196	225.139	278.211	807.713	128.042	1.796.301
						1.592.174

24.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD ou venda de energia por meio do Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de março de 2019 estão apresentados na nota 26.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;

- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobra e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Recentemente, mediante Resolução Normativa nº 833/2018, foi regulamentado o Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase final de apuração na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A sobrecontratação de energia, relativa no período março de 2019, afetou positivamente o resultado da Companhia em R\$15.768

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 13 e 14. Até 31 de março de 2019 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 26.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

24.2.3 Risco hidrológico

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, a Companhia utiliza como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

24.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• Consumidores e Concessionárias

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/03/2019	31/12/2018
Classificação da instituição financeira			
AAA		30.073	206
AA		15.045	20.005
A		50	50
	4	45.168	20.261

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 4.2).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas de Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

	31/03/2019	31/12/2018
Total dos empréstimos e debêntures	1.185.127	1.178.813
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(183.273)	(69.206)
Dívida líquida	1.001.854	1.109.607
Total do Patrimônio Líquido	988.245	925.033
Total do capital	1.990.099	2.034.640
Índice de alavancagem financeira - %	50,34%	54,54%

25 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

25.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		2019					
				Efeito não caixa			
		Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/03/2019
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos		63.729					63.729
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	1.178.813	(19.216)	2.200		23.330	1.185.127
Arrendamentos e aluguéis	10.5	-	(1.080)	1.059	705	20.029	20.713
		1.242.542	(20.296)	3.259	705	43.359	1.269.569

	2018				
	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Efeito não caixa		Saldo em 31/03/2018
			Variação monetária e cambial	Adições/ baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados	511			(309)	202
	511	-	-	(309)	202
Aumento (diminuição) de passivos financeiro					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	983.576	164.402	1.631	20.844	1.170.453
	983.576	164.402	1.631	20.844	1.170.453
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	983.065	164.402	1.631	21.153	1.170.251

25.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2019	2018
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão	701	773
Capitalização nos Ativos da concessão relativo à contingências	159	
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	20.029	
Total	20.889	773

26 Compromissos contratuais e Garantias

26.1 Compromissos contratuais

Em 31 de março de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/03/2019				31/12/2018	
	Abril/2019 a Março/2020	Abril/2020 a Março/2022	Abril/2022 a Março/2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	810	496			1.306	16.200
Obrigações de compra						
Compra de energia	1.433.545	3.049.169	2.948.417	11.638.450	19.069.581	19.585.473
Encargos de conexão e transporte de energia	144.732	527.044	527.916	1.084.980	2.284.672	2.313.189
Materiais e serviços	349.538	202.602	25.208	69	577.417	725.842
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	72.770	69.845	25.181	5.658	173.454	191.953
	2.001.395	3.849.156	3.526.722	12.729.157	22.106.430	22.832.657

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de março de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/03/2019				31/12/2018	
	Abril/2019 a Março/2020	Abril/2020 a Março/2022	Abril/2022 a Março/2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	800	513			1.313	18.020
Obrigações de compra						
Compra de energia	1.540.496	3.548.417	3.813.116	19.238.154	28.140.183	29.541.230
Encargos de conexão e transporte de energia	210.386	636.823	746.266	1.866.276	3.459.751	2.494.850
Materiais e serviços	346.187	210.752	28.233	163	585.335	739.181
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	73.657	77.764	34.642	9.023	195.086	212.717
	<u>2.171.526</u>	<u>4.474.269</u>	<u>4.622.257</u>	<u>21.113.616</u>	<u>32.381.668</u>	<u>33.005.998</u>

26.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/03/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Cauçionado, (ii) Recebíveis, (iii) Notas Promissórias e (iv) Fiança Corporativa.	424.058	426.425
Seguro de vida	Aval de acionista	121.746	114.628
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária e (ii) Seguro garantia.	283.668	282.795
Compra de energia	(i) Depósito Cauçionado e (ii) Recebíveis.	70.246	104.005
Outros	Recebíveis	39.415	28.250
		<u>939.133</u>	<u>956.103</u>

27 Eventos subsequentes

27.1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 3 de abril de 2019 a Companhia teve transitado em julgado, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, decisão favorável em processo judicial no qual foi reconhecido o direito à não inclusão dos valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Companhia estima o valor a recuperar em aproximadamente R\$734.359 (de acordo com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018) e está avaliando os respectivos impactos contábeis e financeiros da referida decisão em conjunto com seus assessores legais.

27.2 8ª Emissão de Debêntures

Em 09 de abril de 2019 a Companhia realizou sua 8ª emissão de debêntures no valor de R\$300.000, com prazo total de 5 anos, taxa de juros de 106,90% do CDI, juros semestrais sem carência e amortização em parcela única no vencimento. A referida emissão tem por objetivo o refinanciamento e alongamento do prazo médio da dívida e reforço do capital de giro.

27.3 Assembleia Geral Ordinária - AGO

Foi aprovada em AGO, realizada em 30 de abril de 2019, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 da seguinte forma: (i) R\$8.525 como constituição de Reserva Legal; (ii) R\$4.293 como Reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$74.975 como JSCP, sendo R\$63.729 líquido de imposto de renda; e (iv) R\$82.701 como dividendos. Os dividendos e JSCP serão pagos, sem ajuste, até 31 de dezembro de 2019.

Adicionalmente à destinação do lucro líquido, também foram deliberados:

(i) Definição dos 7 membros para compor o Conselho de Administração para o mandato de um ano e;

(ii) Aprovação da remuneração global anual da Diretoria no montante de até R\$3.570 e do Conselho de Administração de até R\$90, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Michel Nunes Itkes
Vice-Presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Luiz Otavio Assis Henriques
Conselheiro

Helio Colombo
Conselheiro

Edson Wilson Bernardes França
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Michel Nunes Itkes
Diretor-Presidente

Fernando Peixoto Saliba
Diretor de Sustentabilidade

João Manuel Brito Martins
Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

Donato da Silva Filho
Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

José Roberto Pascon
Diretor de Planejamento e Engenharia

Dyogenes Rosi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Todas as informações julgadas relevantes pela Companhia estão contempladas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Vitória - ES

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de maio de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2019, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 30 de abril de 2019, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 31 de março de 2019.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que, em 30 de abril de 2019, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 31 de março de 2019, bem como declaram que nessa mesma data, reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade